



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4479

Natal/RN, Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Felipe Michael Juvêncio Santana – 3190 0600 - Ramal: 1015
Editor (a): Adriana Meneses – Ramal: 3232 - 1015
Arquivo: Adriana Meneses

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG.
02. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG.
03. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINITRAÇÃO	PÁG.
04. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO LAZER EDUCAÇÃO	PÁG.
05. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG.
06. SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	PÁG.
07. SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO	PÁG.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	PÁG.
08. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PÁG.
09. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	PÁG.
10. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RN	PÁG.
11. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN	PÁG.
12. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXRTENSÃO RURAL DO RN	PÁG.
13. INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN	PÁG.
14. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN	PÁG.
15. INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO RN	

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 039/2020 - GDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e considerando o que consta no processo administrativo nº 63378/2011-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para gozo no lapso temporal compreendido entre 27 de abril a 16 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 040/2020 - GDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e considerando o que consta no processo administrativo nº 63378/2011-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para gozo no lapso temporal compreendido entre 06 a 15 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 041/2020 - GDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e considerando o que consta no processo administrativo nº 63378/2011-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 de setembro a 07 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 042/2020 - GDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e considerando o que consta no processo administrativo nº 63378/2011-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para gozo no lapso temporal compreendido entre 19 de outubro a 17 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 043/2020 - GDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e considerando o que consta no processo administrativo nº 63378/2011-1,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, para gozo no lapso temporal compreendido entre 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 091/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3, para gozo no lapso temporal compreendido entre 30 de agosto a 28 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 092/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90169-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 04 de maio a 02 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 093/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.169-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 094/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 de abril a 02 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 095/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 de 22 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 096/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 14 de setembro a 03 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 097/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 09 a 18 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 098/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 a 27 de abril de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 099/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 12 a 26 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 100/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, ao Defensor Público FELIPE DE ALBURQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 16 de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 101/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2018, à Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula nº 214.568-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 a 27 de janeiro de 2020, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 102/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2018, à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 a 22 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 103/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2018, à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 a 22 de abril de 2020, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 104/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019, ao Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 04 a 23 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 105/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, totalizando 20 (vinte) dias consecutivos, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 106/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 25 de maio a 03 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 107/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 20 de julho a 08 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 108/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 a 12 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 109/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 110/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 06 de julho a 04 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 111/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 06 de julho a 04 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 112/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 113/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 20 de agosto a 18 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 114/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, para gozo no lapso temporal compreendido entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 115/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 26 de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 116/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 06 a 15 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 117/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 17 a 26 de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 118/2020 - SDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 30 de junho a 19 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 119/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 20 a 29 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 120/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 29 de novembro a 18 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 121/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 26 de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 122/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 04 a 13 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 123/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 12 a 26 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 124/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 a 27 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 125/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 27 de fevereiro a 07 de março de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 126/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 de abril a 02 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 127/2020 - SDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 22 de junho a 01 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 128/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 27 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 129/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 15 de março a 03 de abril de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 130/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 27 de julho a 25 agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 131/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 132/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 16 de março a 14 de abril de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 133/2020 - SDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 27 de abril de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 134/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 31 de julho a 29 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 135/2020 - SDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, para gozo no lapso temporal compreendido entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 136/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES PESSOA, matrícula nº 203.628-2, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 20 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 137/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 26 de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 138/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 17 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 139/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 de outubro a 01 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 140/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 16 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 141/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2019, à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 26 de janeiro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 142/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 143/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 a 17 de agosto de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 144/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo 2020, à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 146/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2018, à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 04 de maio a 02 de junho de 2020, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 147/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 22 de junho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 148/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 21 de setembro a 05 de outubro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 149/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, para gozo no lapso temporal compreendido entre 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 150/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, para gozo no lapso temporal compreendido entre 11 a 30 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 151/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2018, ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de junho de 2020, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 152/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 477/2019-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4449, com data de 10 de outubro de 2019, que concedeu à Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 27 de novembro a 16 de dezembro de 2019, referentes ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 153/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2018, à Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 05 a 19 de dezembro de 2019, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 154/2020- SDPGE.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2018, à Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 a 21 de janeiro de 2020, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 155/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, matrícula nº 197.830-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 13 a 27 de janeiro de 2020, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO - PGE

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 01110059.000033/2020-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora LÚCIA DE CÁSSIA GOMES BISPO, matrícula nº 218.900-3, concedida através da Portaria nº 344/2019 - GPGEA, publicada no Boletim Administrativo nº 4475, de 14 de janeiro de 2020, a partir de 09 de janeiro de 2020, ficando assegurado o gozo de 30 (trinta) dias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2020.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 23 de janeiro de 2020.

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 023/2020-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de Janeiro de 2019, às fls.7/8.

Considerando a solicitação formulada no Processo nº 01110044.003663/2019-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLISANTO CARLOS RÊGO, Técnico de Nível Superior, matrícula nº177.017-9, concedida através da Portaria nº 322/2019-GPGEA, publicado no Boletim administrativo nº 4465, de 10 de dezembro de 2019, a partir de 24 de janeiro de 2020, ficando o gozo dos 19 (dezenove) dias remanescente para data posterior.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 23 de janeiro de 2020.

José Duarte Santana

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 025/2020 - GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo nº 01110056.000075/2020-31

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 155.527-8, concedida através da Portaria nº 013/2020 - GPGEA, publicada no Boletim Administrativo nº 4478, de 23 de janeiro de 2020, ficando assegurado o gozo de 30 (trinta) dias em data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 27 de janeiro de 2020.

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 026/2020 - GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço, as férias do servidor CLÁUDIO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 124.416-7, concedida através da Portaria nº 344/2019 - GPGEA, publicada no Boletim Administrativo nº 4475, de 14 de janeiro de 2020, a partir de 28 de janeiro de 2020, ficando assegurado o gozo de 15 (quinze) dias em data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 28 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 98/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.000108/2020-48.

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR Gratificação de Representação de Gabinete (NM-1), ao servidor JOÃO BOSCO TEIXEIRA JÚNIOR, Matrícula Nº 6246-1, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com início na data de publicação do presente expediente, e vigência até 31 de dezembro de 2019, consoante o disposto no Decreto nº 16.766/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 65/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.000091/2020-29.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR Gratificação de Representação de Gabinete (NM-1), à servidora ERIKA SABRINA PRIMO DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula Nº 1908, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), com início na data de publicação do presente expediente, e vigência até 31 de dezembro de 2019, consoante o disposto no Decreto nº 16.766/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 21 de janeiro de 2019.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 100/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.000115/2020-40.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR a Gratificação de Representação de Gabinete (NS-1), com previsão no Decreto nº 16.766/2003, atribuída pela Portaria SEI de GRG Nº 13/2020-GS/SEAD, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo Nº 4474, de 09 de janeiro de 2020, a servidora JOSEDALVA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 99/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.000114/2020-03.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR a Gratificação de Representação de Gabinete (NM-1), com previsão no Decreto nº 16.766/2003, atribuída pela Portaria SEI de GRG Nº 13/2020-GS/SEAD, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo Nº 4474, de 09 de janeiro de 2020, ao servidor NATHANAEEL ARAÚJO DE FARIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA CULTURA E DO LAZER - SEEC

Portaria nº 219/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. GABINETE

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Abner Alan dos Santos Canindé	122.843-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Avany Anacleto Silva Nunes	117.192-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Célia Nogueira Paiva Aires da Costa	70.381-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Cid Clarine Tavares Leandro da Silveira	116.214-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Francisco Canindé da Silva	161.534-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Genival Sabino da Silva	42.885-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Joana D'arc da Silva Moura	69.104-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	João Cunha Freitas	100.299-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Malvina Francisco da Silva	122.681-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Margarida Lúcia de Carvalho	37.923-9	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
11.	Maria José de Carvalho	81.991-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
12.	Maria Lucia Campos dos Santos	102054-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
13.	Márlío Dantas Forte	126.121-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
14.	Noêmia Joalina Alves Pinheiro	124.608-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
15.	Ricardo Leônidas de Oliveira	122.544-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
16.	Silvana Helena Costa de Góes	38.897-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
17.	Tereza Cristina Bezerra Pereira	194.113-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 220/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. ASSESSORIA JURÍDICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
01.	Ronaldo Miranda da Silva	160.616-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 221/2020-GS/SEEC

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. FEE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Alexandre César de Medeiros	35.722-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Ana Lúcia de Oliveira	85.905-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Cassiana Maria Ferreira Suassuna	100.555-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Cláudio Ferreira Mendonça	123183-9/1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Denise Felix de Souza	38.032-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Erivaldo Inácio de Melo	9.242-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Francisco das Chagas Dantas Cabral	175.446-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Giovana Cardoso Fontes	110.998-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Jairo José de Almeida	68.141-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Laline Silva do Nascimento	125.377-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
11.	Maria de Lourdes Costa Trindade	119.297-3/1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
12.	Wilton Dias Rosendo	118.566-7/1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 222/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete –GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. COFIN

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Edgley de Souza	87.892-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Edite Alves Pereira	103.554-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Josenildo Ponciano Macedo	58.811-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Maria Antonia Gouveia Camilo	28.694-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Maria de Fátima Gomes	68.251-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Maria do Carmo da Silva	82.343-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Marize Selma Araújo	85.278-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Vanda Lucia de Moura Silva	104.274-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 223/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2019 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. ATP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Antônio Henrique Batista	125.688-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Jeane Maria de Oliveira Araújo	87.828-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria Elizabeth Rodrigues Cavalcante	42.990-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Rita de Cássia Barbosa de Lima	70.826-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 224/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2019 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG do servidor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. CODESP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Ricardo Rodrigues de Medeiros	69.362-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Maria de Fátima Balduino	69.530-0	NS1	600.00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 225/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. COMPS

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGENCIA
1.	Cristina Lucia Gomes de Souza	084566-3	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Dailson Batista	119.132-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Francisco Barbosa da Silva Filho	48.103-3	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Francisco Ferreira da Silva	42.942-2	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Gilmar Virgino Pereira	58.138-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	José Paulo de Brito	39.414-9	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Maria da Conceição V. G. da Silva	80.970-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Maria Lúcia da Silva	59.336-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Raimundo Gurgel Soares	126.160-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Rita de Cássia do Nascimento	122.736-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
11.	Sérgio Luiz Monteiro da Costa	80.486-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
12.	Valdenora Cabral da Costa	119.298-1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 226/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. SUMP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Almeri Costa de Oliveira	39.513-7	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Antônio Machado Barros	29.477-2	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Edson Gonçalves Cachina	68.572-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Elbo Xavier da Silva	69.888-1	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Estolano Roberto Lins de Araújo	80.830-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Francisco de Assis Silva Fernandes	38.493-3	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Francisco Gonçalves Pinheiro Neto	81.037-1	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

8.	Joailtom Eloi Leite	69.895-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	João Batista de Araújo	29.495-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	José Agliberto de Lima	79.716-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
11.	José da Silva Figueredo	65.919-3	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
12.	José Ferreira da Silva	87.905-3	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
13.	José Marcos da Silva	68.505-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
14.	José Roberto Martins	82.334-1	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
15.	José Vieira da Silva	126.163-0	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
16.	Laildo de Andrade Rodrigues	118.564-0	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
17.	Luciano Batista Leal	127.005-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
18.	Luiz Antônio de Siqueira Sales	84.845-0	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2019
19.	Luiz Gomes Viana	68.500-3	NA1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
20.	Luiz Marcos de Brito Silva	100.930-3	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
21.	Mauro Valentim da Silva	42.992-9	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
22.	Paulo Sérgio Ferreira	122.549-9	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
23.	Ronaldo Góes da Silva	119.307-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
24.	Suedson dos Santos Silva	122.495-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
25.	Valdir Moisés José da Silva	39.438-6	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 227/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. SCMCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisco Ítalo Nunes de Souza	122.799-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Jonh Kennedy de Castro Cortez	100.935-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Lígia Maria Lopes de Lima	167.963-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 228/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes. GPD

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Ana Paula dos Santos Oliveira Flor	203.612-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Francisco Ferreira Filho	102.412-4	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Nilvana de Oliveira Camelo Januário	116.701-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Sérgio Luiz Soares Dantas	103.899-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 229/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: CODESE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Célia Andrade Cavalcanti	124.583-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Delia Maria Barbosa Bezerra	117.505-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria Lucimara Pinheiro	80.815-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Maria de Fátima da Costa Saraiva	29.815-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Maria Sheila Taniza de Oliveira Vendramine	219956-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 230/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: **SUEJA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Luiz Antônio da Silva	119.619-7	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Maria Lucilene de Queiroz	86.936-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Raimunda Nadja de Vasconcelos Costa	101.284-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Sebastião Luiz Moura do Rêgo	38.905-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Telma Celena M. de Paiva Sousa	42.988-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Suetânia Medeiros Costa	125.752-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 231/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: **SOINSPE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Ana Ruthinara de Melo Andrade Arantes	125.172-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Edileuza Dantas da Nóbrega Araújo	87.896-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Ester Galdino de Freitas	58.293-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Marli Pinto da C. Alcebiades	102.714-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Monique de França Peres	122.463-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Rosa Maria da Rocha Oliveira	58.439-8	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Valdícélia Ribeiro Moreno	125.371-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 232/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: SUASE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Almir Cardoso da Silva	104.273-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Auristela Patrícia da Silveira Barreto	124.658-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria Antônia Pinto da Silva	122.553-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Soraia Alves Lopes	68.6409	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Watsana Kleiba de Oliveira Franklin	096.588-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 233/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: SUAVE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Etelvita Costa do Nascimento	80.327-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Verônica Maria de Oliveira Costa	86.734-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 234/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: SUEM

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Elisângela da Silva Costa	122.568-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 235/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: SUESP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Luciano Oliveira da Costa	100.549-9	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Maria das Graças Nunes de Matos	38.092-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Viviane Aparecida G. da Nóbrega Silva	122.694-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 236/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: NEEPDH

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	João Maria Mendonça de Moura	39.926-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Maria das Graças Vieira Barreto	221.143-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Passine Freitas de Medeiros Câmara	123.841-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 237/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: SUEF

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Helena Fonseca de Lima e Silva	38.337-6	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Vanézia Maria de Paiva Costa	110.215-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 238/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: COAPRH/SUAP

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Cícera Maria dos Santos Costa	122.482-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Cleone Maria de Souza Torres Cabral	104.621-7/2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Clóvis Batista de Carvalho	47.532-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Dinah Magna Cortez da Costa	59.391-5	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Fátima Maria Emerenciano Santiago	61.999-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Francisca Gomes da Rocha	49.228-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Joana Janete de Souza	119.293-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Maria Auxiliadora Varela Gomes	64.900-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Maria Clélia B Martins	122.204-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Maria de Fátima Oliveira da Silva	124.592-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
11.	Maria Ilça da Silva	8.888-9	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
12.	Maria José Carneiro da Silva	58.379-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
13.	Paulo Vítor dos Santos	160.551-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
14.	Ricardo Lima de Mello	121.852-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

15.	Valmir Batista da Silva	121.867-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
-----	-------------------------	-----------	-----	--------	--------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 239/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de março de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 1ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEN..	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Cristina Aleide Matias de Lima	123.821-3	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Francisco Alves Fernandes Filho	100047-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Gabriela Andrade do Nascimento	123.131-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Jancleide Sá de Souza Coelho	119.104-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	João Batista Soares de Oliveira	101.577-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Judson Silva de Lima	82.219-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Maria de Fátima Lima	87.209-1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Maria de Fátima de Moraes	71.126-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Paulo Augusto de Medeiros Cortez	80.358-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Zabdiel Lima de Medeiros	131.449-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 240/2020-GS/SEEC

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 4ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisca Venceslau de Farias	122.140-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Paula de Fátima Martins da Silva	100.949-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 241/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 5ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Geovanisia Marques dos Santos	110.605-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Valdiana Nazário da Silva	122.595-2	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 242/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 6ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Gilmar Araújo dos Santos	125.460-0	NM1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Luciana Alves da Silva	124.207-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria de Fátima Ferreira da Silva	81.460-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 243/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 9ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Edvaldo Teixeira da Mata	125.138-4	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Lúcia de Fátima Medeiros	68.569-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Murilo Balbino de Medeiros	122.268-6	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 244/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 11ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Elielma Moreira	129.370-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Evilásio Eufrazio Dantas	124.159-1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	José Manoel da Graça Quintino Matias	118.719-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Maria da Conceição Zacarias	104.523-7	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Maria Lúcia dos Santos Araújo	122.381-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 245/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 12ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisca Alvanete de Souza	85.146-9	NM1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Francisca Aparecida de Oliveira	123.350-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Francisca Francione Vieira da Silva	87.241-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Francisco das Chagas Paes da Silva	123.031-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Francisco Ramalho Lopes Costa	69.253-0	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Jorge Ivan Bezerra de Medeiros	69.248-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Maria das Graças de Souza Lima	80.979-9	NM1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Maria do Socorro de Medeiros Costa	26.876-3	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Maria do Socorro Gondim Aquino	69.132-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Maria Elisabete Fernandes Maia	117.851-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
11.	Mauro Alexandrino Marciel da Costa	129.133-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
12.	Odete Batista de Costa Freire	125.738-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
13.	Tony Márcio de Souza Medeiros	123.133-2	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
14.	Vera Lúcia Fernandes de Queiroz	85.407-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 246/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 13ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisca Geíza de Souza	126.098-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Francisca Janeide da Costa Miranda	110.498-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Marcos Antônio do Vale	119.204-3	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Maria Leila da Silva Costa	116.550-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Maria do Socorro Maia Alves	81.613-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

6.	Regina Coeli Gurgel Magno	119.174-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
----	---------------------------	-----------	-----	--------	--------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 247/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores COSMA VIVIANA DE PAIVA E OUTROS, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 14ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Luís Sueldo Nascimento	123.393-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Maria Dalvaneide de Lima	122.355-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria Jucyelle Varela de Souza	125.109-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Maria Luciene Menezes da Costa	123.402-1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 248/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 16ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Aédson Soares de Freitas	103.490-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Nasareno Gabriel de Oliveira	85.787-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 249/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 1º DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	João Felipe Damasceno Neto	105.492-9	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Rafaela Nunes Cabral	122.133-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Tânia Maria Soares	80.182-8	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 250/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 2ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Eliane Clemente Lopes	120.523-4	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Gilvan Pinheiro da Silva	120.533-1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Josélia de Lourdes Primo Pinheiro	120.528-5	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 251/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 3ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	José Ferreira Costa Filho	87.313-6	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Maria Tereza de Faria Porpino Silva	121.162-5	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 252/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 4ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Joseberto Raposo Cavalcante	69.574-2	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Zeneide de Melo Miranda	37.951-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2022.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 253/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 8ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Amélia Maria do Rêgo Vieira	104.512-1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Francisco Jerônimo Pinheiro	101.694-6	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria Antônia da Costa Fernandes	48.903-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 254/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: CORE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Alessandra Cíntia Medeiros da Cunha	123.332-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Carmem Lúcia Freire Pereira	68.938-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Edmilson Simplício de Araújo	44.207-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Flávia Batista de Arruda	125.936-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Maria Inês Silva da Rocha	124.531-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 255/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 5ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Maria de Lourdes Marinho	118.960-3	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Pedro Paulo da Silva	80.090-2	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 256/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 6ª DRAE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Antônia Neuma Medeiros Oliveira Pinto	82.732-0/1	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Daniel de Almeida Costa	118.461-0/1	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Maria da Conceição M. Albuquerque	80.006-6/1	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 257/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 2ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Aldo Peixoto Júnior	C035010774-24/99	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Alexson Ribeiro Neves	123.305-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Edilma Lima da Silva	122.511-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Francisco de Assis dos Santos	70.316-8	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Francisco Geriberto Barbalho	125.520-7	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 258/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 3ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
----	------	-----------	--------	-------	----------

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

1.	Andressa Jully B. M. Silva	208.590-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Deoclésio Nunes Filho	70.352-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Cláudia Emanuelle T.F. Noronha	127.059-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Gilson Marques de Freitas	110.361-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Ivanildo Severino da Silva	132.771-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 259/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 7ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Francisco de Assis Freitas	116.373-6	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Francisco Matias de Pontes	122.062-4	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	José Batista Teixeira	118.812-7	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Marcos Valflan F. da Silva	110.654-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	Maria da Solidade Justino	105.255-1	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Ricardo Targino Muniz	86.711-0	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 260/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 8ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	José Eudes Xavier Salvador	124.407-8	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Reinaldo Martins Barros Cavalcante	122.096-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 261/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 10ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Albanira Alves M. de Oliveira	122.323-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	João de Deus de Medeiros	100.196-5	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	José Geraldo Macêdo	62.520-5	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 262/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: 15ª DIREC

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Adriana Maria Leite de Freitas	123.789-6	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
2.	Andréa Paula de Oliveira Moura	122.904-4	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
3.	Débora Ferreira dos Santos	125.985-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
4.	Genesluce Lucena Diógenes	124.762-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
5.	José Laércio Torquato	101.509-5	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020
6.	Maria Alderiana de Queiroz Morais	123.647-4	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
7.	Maria Dalvanir da Silva	123.071-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
8.	Maria das Neves Regis	39.334-7	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2020
9.	Maria Edenes de Freitas Bezerra Lima	125.180-5	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020
10.	Tevânia Maria Dantas de Queiróz Freitas	123.099-9	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Portaria nº 263/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG dos servidores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: CEE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	João Cassiano do Nascimento	32.070-6	NA1	300,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 264 /2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR e INCLUIR os nomes das servidoras na Gratificação de Representação de Gabinete – GRG, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo:

Nº	EXCLUSÃO				INCLUSÃO				
	NOME	MAT.	VIGÊNCIA	VALOR	NOME	MAT.	VIGÊNCIA	DEN.	VALOR
1.	Maria Gorete da Silva Nascimento	103317-4	31.12.2019	600,00	Maria da Conceição Silveira de Góes Costa	85599-5	1º.01 a 31.12.2020	NS1	600,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 265/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência, até 31 de dezembro de 2020 da Gratificação de Representação de Gabinete – GRG o servidor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo, com as especificações nele constantes: BIBLIOTECA ESCOLAR PROF. AMÉRICO DE OLIVEIRA

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Lindeneide Andrade de Lima Lira	102.089-7	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

Portaria nº 266/2020-GS/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os nomes das servidoras na Gratificação de Representação de Gabinete – GRG, nos termos dos Decretos 16.766/2003 e 22.685/2012, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	DENOM.	VALOR	VIGÊNCIA
1.	Adriana da Cruz Barbalho	123.439-0	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2019
2.	Maria da Conceição de Medeiros Farkatt	116.568-2	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2019
3.	Renato Bezerra de Figueiredo	220.455-0	NS1	600,00	1º.06 a 31.12.2019
4.	Rita de Cássia dos Santos Rocha	58.921-7	NM1	450,00	1º.01 a 31.12.2019
5.	Tercília Maria Batalha	35.787-1	NS1	600,00	1º.01 a 31.12.2019

Publique-se. Registre. Cumpra-se. Natal/RN, 22 de janeiro de 2020.

Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação e da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA DE Nº 013/2020 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
DANIEL DE MELO MOTTA	2222663	Policial Penal	Penitenciária Estadual de Parnamirim	06010037.003171/2019-68	22.11.2019 A 06.12.2019
MARIA DA PENHA DE FARIAS	1706640	Policial Penal	Penitenciária Estadual de Alcaçuz	06010045.002623/2019-95	15.12.2019 A 13.01.2020
EDUARDO DE SOUZA COUTO	2083159	Policial Penal	Cadeia Pública de Mossoró	06010022.004355/2019-12	16.10.2019 A 16.10.2019
JORGE IVAN KLEBER DE OLIVEIRA	1692356	Policial Penal	Cadeia Pública de Mossoró	06010022.004519/2019-01	13.08.2019 A 13.08.2019

Publique-se,
Cumpra-se.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Pedro Florêncio Filho
Secretário

PORTARIA DE Nº 041/2020 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença Gestante, Art. 94, da LC nº 122/1994, c/c o Decreto nº 21557/2010, conforme especificações do anexo I, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
MAYARA FERNANDES DE MOURA GOMES	2222760	Policial Penal	Central de Monitoramento Eletrônico	06010048.000046/2020-19	25.12.2019 A 21.06.2020

Publique-se,
Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário

PORTARIA Nº. 043/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010025.000054/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010025.000054/2020-15	MARIA MARILENE DE SOUSA	170.646-2	Policial Penal	01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº. 044/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010023.000092/2020-98,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010023.000092/2020-98	ALEXANDRE DA COSTA BRANDÃO	169.145-7	PoliciaI Penal	01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº. 045/2020-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010028.000022/2020-90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010028.000022/2020-90	FRANCISCO JUSTINO DOS SANTOS	170.616-0	PoliciaI Penal	01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 24 de janeiro de 2020.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 042/2020 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
DANIEL VITOR SANTOS	2225328	Policial Penal	RECURSOS HUMANOS	06010045.000004/2020-08	04.12.2019 A 01.02.2020
LUCIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	1691864	Policial Penal	Complexo Penal Dr. João Chaves	06010090.000109/2020-11	08.01.2020 A 07.03.2020
DATIS HYDALGO COSTA DANTAS LIRA	2222264	Policial Penal	Complexo Penal Dr. João Chaves	06010090.000106/2020-70	07.01.2020 A 15.02.2020

Publique-se,
Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho

Secretário _____

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMJIDH

PORTARIA Nº 002/2020 – RH/SEMJIDH, DE 27 DE JANAIEIRO DE 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMJIDH, no uso das atribuições legais, e em conformidade ao Processo nº 06110012002300/2019-23.

RESOLVE:

CONCEDER a Sandra Regina Freire Pequeno, Coordenadora de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, matrícula 224.827-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, 30 dias (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 2019 a partir de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Publique-se,

Margareth Maria de Abreu Souza
Chefe da UIAG/SEMJIDH

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO – SET

Portaria-SEI Nº 57, de 23 de janeiro de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310144000016/2020-27-SET,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

RESOLVE:

CONCEDER a SADRAQUE MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 168.126-5, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, do Quadro Geral de Pessoal DATANORTE, redistribuído para esta Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício ao período de 01/03/2019 a 28/02/2020, a partir de 01 a 30 de março de 2020, servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 58, de 27 de janeiro de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310035000185/2020-02-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a SADY COSTA DA SILVA, matrícula nº 8.674-6, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2019, a partir de 02 a 31 de março de 2020, servindo atualmente na 2ª URT-NOVA CRUZ.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 59, de 27 de janeiro de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310035000185/2020-02-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a SADY COSTA DA SILVA, matrícula nº 8.674-6, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 01 a 30 de abril de 2020, servindo atualmente na 2ª URT-NOVA CRUZ.

Publique-se.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

Portaria-SEI Nº 8, de 24 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto n.º 28.695, de 07 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Suprimir os servidores abaixo relacionados da lista de Gratificação de Representação de Gabinete (Símbolos–NS-E, NS-1, acrescidos de 100%) dos servidores da Unidade de Gerenciamento e Unidades Executoras Setoriais diretamente vinculados ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio Grande do Norte (Governo Cidadão) - Acordo de Empréstimo 8276-BR, publicada da Portaria nº 71/2013/GS, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 3878, pag. 14 – no dia 03 de dezembro de 2013, que trata de cessão de Gratificação de Representação de Gabinete (Símbolos–NS-E, NS-1, acrescidos de 100%), a partir de 01/02/2020, até ulterior deliberação.

Nº	NOME	MATRÍCULA	SÍMB	VALOR	UNIDADE EXECUTORA
1	Auxiliadora Maria Andrade de Almeida	99.821-4	NS-1	1.200,00	SESAF

Art. 2º Acrescentar os servidores abaixo relacionados na lista de Gratificação de Representação de Gabinete (Símbolos–NS-E, NS-1, acrescidos de 100%) dos servidores da Unidade de Gerenciamento e Unidades Executoras Setoriais diretamente vinculados ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio Grande do Norte (Governo Cidadão) - Acordo de Empréstimo 8276-BR, publicada da Portaria nº 71/2013/GS, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 3878, pag. 14 – no dia 03 de dezembro de 2013, que trata de cessão de Gratificação de Representação de Gabinete (Símbolos–NS-E, NS-1, acrescidos de 100%), com vigência a partir de 01/02/2020, até ulterior deliberação.

Acrescentar servidor à portaria SEPLAN Nº 71/2013/GS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	SÍMB	VALOR	UNIDADE EXECUTORA
1	Camila Beatriz Souza Medeiros	224.278-8	NS-1	1.200,00	SESAF

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA
Secretário-adjunto/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SENTHAS

Portaria-SEI Nº 2, de 20 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 29, parágrafo 2º da Constituição Estadual, art. 75 da Lei Complementar n.º 122 de 30 de junho de 1994.

RESOLVE:

Conceder "Ex-officio" elevação da GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ADTS, ao(s) servidor (s) relacionado (s) no quadro abaixo:

NOME	Matrícula	Cargo/Função	Carga Horária	Percentual		Vigência
				Anterior	Atual	
Francisco Nicolau dos Santos	075.593-1	Aux.Infraestrutura	40 H	30 %	35 %	02.01.2020
José Moacir dos Santos Filho	075.551-6	Assist. Admin.	40 H	30 %	35 %	01.01.2020
Maria Irene de Melo	075.549-4	Aux.Infraestrutura	40 H	30 %	35 %	01.01.2020
Valeria Andreia Bezerra Trigueiro	075.586-9	Assist. Admin.	40 H	30 %	35 %	02.01.2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSIANE BEZERRA TIBURCIO MENDES
SECRETÁRIA ADJUNTA
SETHAS/RN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria n.º 2095/09-GADIR

Natal/RN, 22 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 173921/2009-1,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94, de 30.06.94, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor, JOSAFÁ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1765396, Assistente Técnico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 01 à 30.10.09, relativa ao período aquisitivo de 1994/1999.

PUBLIQUE-SE

Carlos Theodorico de Carvalho Bezerra
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RN

Portaria n.º 1318/07-GADIR

Natal/RN, 08 de agosto de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 136103/2007-8,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94, de 30.06.94, 30 (trinta) dias 1ª (parcela) de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor, JOSAFÁ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1765396, Assistente Técnico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 03.09.07 à 02.10.07, relativa ao período aquisitivo de 1989/1994.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

PUBLIQUE-SE

Carlos Theodorico de Carvalho Bezerra
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RN

Portaria n.º 0585/10-GADIR

Natal/RN, 23 de abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 173921/2009-1,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94, de 30.06.94, 30 (trinta) dias (2ª parcela) de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor, JOSAFÁ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1765396, Assistente Técnico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 04.05.10 à 02.06.10, referente ao período aquisitivo de 1994/1999.

PUBLIQUE-SE

Carlos Theodorico de Carvalho Bezerra
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RN

Portaria n.º 0532/09-GADIR

Natal/RN, 01 de abril de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 136103/2007-8,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94, de 30.06.94, 30 (trinta) dias (3ª parcela) de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor, JOSAFÁ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1765396, Assistente Técnico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 05.05.09 à 03.06.09, relativa ao período aquisitivo de 1989/1994.

PUBLIQUE-SE

Carlos Theodorico de Carvalho Bezerra
DIRETOR GERAL DO DETRAN/RN

Portaria n.º 0697/14-GADIR

Natal/RN, 15 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 152318/2011-7,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94 de 30.06.94, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, (3ª parcela) ao servidor, JOSAFÁ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1765396, Assistente Técnico do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 02.06.14 à 01.07.14, referente ao período aquisitivo de 1999/2004.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

PUBLIQUE-SE

ANTONIO WILLY VALE SALDANHA
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria n.º 2270/14-GADIR

Natal/RN, 24 de outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 222555/2014-1,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94 de 30.06.94, 30 (trinta) dias (1ª parcela) de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor, JOSAFÁ MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1765396, Assistente Técnico do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 03.11.14 à 02.12.14, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

PUBLIQUE-SE

ANTONIO WILLY VALE SALDANHA
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria n.º 011/2020-GADIR

Natal/RN, 15 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº 02910014001615/2019-58,

RESOLVE, conceder de acordo com o art. 102, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 122/94 de 30.06.94, 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora, CARMELITA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1765825, Agente de Atividades Operacionais VIJK, do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia, a ser usufruída no período de 04.11.2019 à 03.12.2019, relativa ao período aquisitivo de 1996/2001. Esta portaria retroage seus efeitos à 04.11.2019.

PUBLIQUE-SE

Jonielson Pereira de Oliveira
DIRETOR GERAL – DETRAN/RN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RN - FAPERN

Portaria nº 001/2020 de 28 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte - FAPERN, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 11, Inciso I, da Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003, em consonância com o Art. 6º da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e o Art. 18 do Decreto nº 17.456, de 19 de abril de 2004.

RESOLVE: Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, conforme respectivo período aquisitivo.

Servidor	Matrícula	Período de gozo	Período aquisitivo
Sueilton Junior Braz de Lima	224.994-4	06/02/2020 a 20/02/2020	2019

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GILTON SAMPAIO DE SOUZA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN - FUNDASE

PORTARIA Nº 008/2020-GP

Natal, 27 de janeiro de 2020.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, § VI, da Lei Complementar 614/2018 de 05 de janeiro de 2018.

Resolve:

Conceder a elevação do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no Artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/1994, aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	REF.	ADTS	ADMISSAO	VIGÊNCIA
176.695-3	JOAO MARIA ROCHA DA COSTA	Técnico de Nível Médio	12	de 30% para 35%	01/11/1984	01/11/2019
172.320-0	DJAHY FERREIRA LIMA	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019
171.924-6	NEHEMIAS DINIZ DE SOUSA	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019
171.782-0	DJAIR SILVA DE SOUZA	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019
171.783-9	FRANCISCO ANTONIO DUARTE	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019
171.925-4	ODILON DE CARVALHO SUPRA	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019
171.926-2	RAUL ARCOVERDE RAMOS	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019
171.785-5	ROGERIO HOMEM DE SIQUEIRA	Agente Socioeducativo	7	de 15% para 20%	09/11/1999	09/11/2019

Publique-se e Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS
Presidente da FUNDASE/RN

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN - EMATER

(*) PORTARIA Nº 011/2020

O Diretor-Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER, no uso de suas atribuições legais,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar as portarias nºs 019, 037, 069, 099, 100, 101, 102, (*)117, 121, 147 e 191/2019, que concederam Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos do Decreto n. 16.766, de 14/03/2003, publicado no DOE de 15-03-2003, aos servidores constantes das portarias acima mencionadas, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 20 de janeiro de 2020

Cesar José de Oliveira
Diretor-Geral

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE 2020 - ANEXO À (*) PORTARIA Nº 011/2020

Nº	NOME	MAT.	CARGO	REGIONAL	SIM.	VALOR
1	Adgerson Queiroz do Nascimento	1192744	Auxiliar Administrativo	Pau dos Ferros	NS-1	600,00
2	Albanita Peixoto Paes Silva	1946005	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
3	Aldo Ronaldo Dantas	1977512	Assistente de Extensão Rural	Pau dos Ferros	NS-1	600,00
4	Alexsandra Ferreira	2050501	Agente Fiscal Agropecuário	Natal	NS-1	600,00
5	Alinson de Aquino Petri	2053250	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
6	Almir Francisco de Moura	1742914	Auxiliar de Serviços de Extensão	Mossoró	NS-1	600,00
7	Ana Maria Cordeiro Alves	1976427	Analista de Extensão Rural	Currais Novos	NS-1	600,00
8	Anderson Luiz de Araújo	1747614	Assistente de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
9	André Luis Marques Guedes	1958178	Assistente de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
10	Antonio Pereira da Costa	1744224	Assistente de Extensão Rural	João Câmara	NS-1	600,00
11	Betânia Freire Teixeira	1231880	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
12	Carlos Bruno de Campos Silva	1946170	Assistente de Extensão Rural	Santa Cruz	NS-1	600,00
13	Cicero da Silva Militão	1972138	Assistente de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
14	Danielle Aprigio da Silva	1989316	Assistente de Extensão Rural	Santa Cruz	NS-1	600,00
15	Dogival Lima de Paula	2050218	Assistente de Extensão Rural	João Câmara	NS-1	600,00
16	Edilson Pereira dos Santos	1946722	Assistente de Extensão Rural	Santa Cruz	NS-1	600,00
17	Edimilson José dos Santos	1976290	Assistente de Extensão Rural	Assu	NS-1	600,00
18	Edmilson Martins de Souza	1946587	Assistente de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
19	Elton Dantas de Oliveira	1748840	Analista de Extensão Rural	Mossoró	NS-1	600,00
20	Emanuel Pereira de Farias	1976982	Assistente de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
21	Emanuel de Souza Medeiros	1946811	Assistente de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
22	Evanildo Rodrigues de Freitas	2052040	Assistente de Extensão Rural	São José de Mipibu	NS-1	600,00
23	Everton Augusto de Mesquita	1946765	Assistente de Extensão Rural	Umarizal	NS-1	600,00
24	Fernanda Aspazia R. de Araújo Faheina	1945653	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
25	Florisvaldo Francisco de Oliveira	1742060	Assistente Administrativo de Extensão	Natal	NM-1	450,00
26	Francisca Jales da Costa Diniz	1742744	Auxiliar de Serviços de Extensão	Umarizal	NS-1	600,00
27	Francisca Juliane Soares de Rezende	1976354	Analista de Extensão Rural	Umarizal	NS-1	600,00
28	Francisco das Chagas Lopes	1715526	Técnico de Nível Médio	Assu	NS-1	600,00
29	Francisco das Chagas Pereira	1744690	Assistente de Extensão Rural	São Paulo do	NS-1	600,00

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

				Potengi		
30	Francisco Guaraci Gomes de Oliveira	2050153	Assistente de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
31	Geórgio Abrantes Barbosa Cavalcante	1958186	Analista de Extensão Rural	Pau dos Ferros	NS-1	600,00
32	Geraldo Mozar de Macêdo	750174	Assistente de Extensão Rural	Currais Novos	NS-1	600,00
33	Gilson Carlos de Moura	1946773	Assistente de Extensão Rural	São José de Mipibu	NS-1	600,00
34	Guilhermina Maria de Araújo	1742388	Assistente Administrativo de Extensão	São José de Mipibu	NS-1	600,00
35	George Hugo de Araújo	1946943	Assistente de Extensão Rural	São José de Mipibu	NS-1	600,00
36	João Italo Fernandes	1747622	Assistente de Extensão Rural	Mossoró	NS-1	600,00
37	João Izaías de Macêdo Filho	1600141	Técnico Agrícola	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
38	Josafá Araújo da Silva	1746995	Auxiliar de Apoio à Extensão	Caicó	NM-1	450,00
39	José César Menezes da Costa	1742779	Assistente de Extensão Rural	Umarizal	NS-1	600,00
40	José Edimilton dos Anjos	989185	Assistente de Extensão Rural	João Câmara	NS-1	600,00
41	José Gilvan Torres	1976524	Assistente de Extensão Rural	Pau dos Ferros	NS-1	600,00
42	José Jean Gonçalves	2047063	Assistente de Extensão Rural	Santa Cruz	NS-1	600,00
43	José Nacélio Oliveira Pinheiro	2012944	Assistente de Extensão Rural	Pau dos Ferros	NS-1	600,00
44	Josemar Fernandes Dantas	997617	Assistente de Extensão Rural	Natal	NM-1	450,00
45	Josmar Cunha	1743716	Assistente Administrativo de Extensão	Currais Novos	NS-1	600,00
46	Juliana Mareiro de Oliveira	1944940	Assistente de Extensão Rural	São José de Mipibu	NS-1	600,00
47	Kahermann Rieck de Souza Cordeiro	1947044	Assistente de Extensão Rural	São José de Mipibu	NS-1	600,00
48	Kenia Suênia Meira de Araújo	1945670	Analista de Extensão Rural	Assu	NS-1	600,00
49	Lailson Dias Cavalcanti	1945998	Analista de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
50	Leila Daniele Fernandes da Silva Mesquita	1946030	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
51	Luciana Silva de Oliveira	2044161	Analista da Administrativo de Extensão	Natal	NS-1	600,00
52	Lucieudes Neves Lopes	2050650	Assistente de Extensão Rural	Assu	NS-1	600,00
53	Luiz Alberto Soares da Silva	1694855	Auxiliar de Serviços de Extensão	Natal	NS-1	600,00
54	Luiz Gustavo Vieira Cunha	1977032	Analista de Extensão Rural	João Câmara	NS-1	600,00
55	Magno Fernandes	769975	Assistente de Infraestrutura	Currais Novos	NS-1	600,00
56	Manoel Macêdo Patrício	1700235	Auxiliar de Serviços de Extensão	Natal	NM-1	450,00
57	Marcos Aurelio Varela de Souza	1742124	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
58	Marcos Fabio de Oliveira Pereira	1743074	Assistente de Extensão Rural	Mossoró	NS-1	600,00
59	Maria Elina Carvalho Medeiros dos Santos	1976842	Analista de Extensão Rural	Currais Novos	NS-1	600,00
60	Maria Jussara Carlos de Oliveira	1945971	Analista de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
61	Maria Lídia de Araújo	1741411	Assistente Administrativo de Extensão	Natal	NS-1	600,00
62	Maria Neide da Silveira Castro	1742205	Assistente Administrativo de Extensão	Natal	NS-1	600,00
63	Michelle Damasceno Ribeiro Lobato	1946285	Analista de Extensão Rural	Mossoró	NS-1	600,00
64	Moacir de Carvalho dos Santos	1946617	Assistente de Extensão Rural	João Câmara	NS-1	600,00
65	Moacyr Januário de Souza Júnior	1910019	Analista de Extensão Rural	Mossoró	NS-1	600,00
66	Nelson Eugenio da Costa	1946692	Assistente de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
67	Osenaldo dos Santos	1946048	Assistente de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
68	Otávio Neris Filho	1742213	Auxiliar de Serviços de Extensão	Natal	NM-1	450,00
69	Pedro de Carvalho Filho	1742400	Auxiliar de Serviços de Extensão	São José de Mipibu	NM-1	450,00
70	Raimundo Hernestino de Medeiros	1743813	Assistente de Extensão Rural	Currais Novos	NS-1	600,00

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

71	Rogério Castilho da Silva	1768964	Assistente de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
72	Rogério Fernando Martinelli	1946242	Assistente de Extensão Rural	Umarizal	NS-1	600,00
73	Romilson José Meira da Trindade	1976451	Assistente de Extensão Rural	Caicó	NS-1	600,00
74	Rose Cleia Praxedes de Aquino	1978268	Analista de Extensão Rural	São José de Mipibu	NS-1	600,00
75	Sebastião Veras Barreto	1744674	Analista de Extensão Rural	São Paulo do Potengi	NS-1	600,00
76	Sérgio Augusto Moreira Pinheiro	2044196	Analista de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
77	Sérgio Santiago Nunes	1742051	Assistente Administrativo de Extensão	Natal	NS-1	600,00
78	Suzany Anyely Figueiredo Lucena	1976311	Assistente de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
79	Valmiro Manoel da Silva	1694138	Assistente Administrativo de Extensão	Assu	NS-1	600,00
80	Vanielle Rossana Peixoto Gonçalves	1976320	Assistente de Extensão Rural	Natal	NS-1	600,00
81	Vanízia Ribeiro da Costa	1742191	Auxiliar de Serviços de Extensão	Natal	NM-1	450,00
82	Vicente Teixeira Neto	1742329	Assistente Administrativo de Extensão	Natal	NS-1	600,00
83	Victor Hugo Pedraça Dias	2044200	Analista de Extensão Rural	Mossoró	NS-1	600,00
84	Wadme Inácio Bezerra	1979957	Assistente de Extensão Rural	Santa Cruz	NS-1	600,00
85	Wadna Lúcia da Cruz de Oliveira	1945564	Assistente de Extensão Rural	Pau dos Ferros	NS-1	600,00
86	Washington Luiz Jales	1715984	Assistente de Extensão Rural	Umarizal	NS-1	600,00
87	Wilson Dantas Alves	2050102	Assistente de Extensão Rural	Assu	NS-1	600,00

(*) Republicada por incorreção

INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO RN - IDIARN

Portaria n.º 003/2020-GS/IDIARN

Natal, 22 de janeiro de 2020. -

O DIRETOR GERAL, do INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder a DARCILENE MARIA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 203.915-0 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento para 10% (dez) por cento, a partir de 22 dezembro de 2019, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO

Diretor Geral /IDIARN

Portaria n.º 004/2020-GS/IDIARN

Natal, 22 de janeiro de 2020. -

O DIRETOR GERAL, do INSTITUTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – RN – IDIARN, no uso de suas atribuições legais,

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

RESOLVE conceder a FABIANA LO TIERZO , matrícula nº 195.821-6 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Médica Veterinária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN, Gratificação Adicional Quinquenal de 5% (cinco) por cento para 10% (dez) por cento, a partir de 07 de julho de 2019 conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRIO VICTOR FREIRE MANSO

Diretor Geral /IDIARN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN - IDEMA

Portaria nº 006/2020 Natal, 24 de janeiro de 2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, para implantação na Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período
154.671-6	Aldecina Câmara Lima de Sena	NS/D-24	2019	17.02 à 17.03.2020
175.007-0	Francisco Jose de Macedo	ASSESSOR TECNICO	2019/2020	17.02 à 17.03.2020
163.129-2	Francisco Paulo dos Santos	NF/D-24	2020	03.02 à 03.03.2020
174.977-3	Henio de Carvalho Muniz	NS/D-24	2020	04.02 à 04.03.2020
225.197-3	Irlana Wanderley Vale Filgueira	SUBCOORDENADORA	2019/2020	03.02 à 03.03.2020
210.571-3	Joilson Pereira Cunha	CHEFE UIFC	2018/2019	03.02 à 03.03.2020
157.522-8	José Anchieta de Lira	NS/D-24	2020	03.02 à 03.03.2020
83.996-5	Maria Noilza Soares Paiva Telemaco	ANALISTA ADMINISTRATIVA	2019	03.02 à 03.03.2020
175.010-0	Marigia Madje Tertuliano dos Santos	NS/D-24	2019	03.02 à 03.03.2020
174.970-6	Rodolfo Jose de Lira Gondim	NS/D-24	2020	03.02 à 03.03.2020
175.041-0	Weider da Silva Correia	NF/D-24	2019	03.02 à 03.03.2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO RN - IPERN

PORTARIA Nº 003/2020/CRH/PR

Natal, 27 de janeiro de 2020.

Natal-RN- Terça-Feira, 28 de janeiro de 2020 - Boletim Administrativo nº 4479

Atribuir Gratificação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIII, do Decreto nº 8.332, de 09 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03810015.000353/2020-29,

RESOLVE:

Art.1º Atribuir nos termos do Decreto nº 16.766, de 14 de março de 2003, a servidora KÁTIA JERUSA COSTA FRANKLIN, Matrícula nº 1771698, Assistente Administrativo I - CIDA, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique e Cumpra-se

Nereu Batista Linhares
Presidente do IPERN